

Santo André, 15 de março de 2021.

PROC N° 190/21
FLS. 2
VISTO

Memo. DG SM/SP 234/21

REF. SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA – UNID REDE CONTRATO S.MATEUS

À
Henrique Landi
GERENTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS


SMSP 190/21

Memorqu
15/03/21
Urgente

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no MEMO GA SM/SP Nº 058/21, datado de 15 de março de 2021, das UNIDADES REDE CONTRATO S.MATEUS, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,


DARLICE DA MOTA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC



Santo André/SP, 15 de março de 2021

Memo. G.A SM/SP Nº 058/ 2021

Ref. Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em locação de ambulância para as unidades da FUABC – Contrato São Mateus – SP.

PROC Nº 190/21
FLS 2
VISTO

Ao
Departamento de Compras

Solicito a contratação emergencial de empresa para a locação de ambulância em horário estendido para atendimento do Decreto Municipal 59.283, o qual declara situação de emergência no Município do São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus.

Esclarecemos que houve um aumento imprevisível da demanda na presente semana, sendo necessário, para garantir o atendimento dos pacientes infectados, ampliarmos o atendimento para as AMA's do Contrato São Mateus, bem como ao Hora Certa São Mateus, pelo período de 90 (noventa) dias.

Salientamos que a gravidade da situação é tamanha que há pronunciamentos e entrevistas do Secretário de Saúde deixando claro o risco de colapso do sistema de saúde na cidade de São Paulo.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/03/14/secretario-municipal-da-saude-de-sp-admite-risco-de-colapso-na-cidade-e-diz-que-proximos-dias-serao-os-mais-dificais-da-pandemia.ghtml> (consultado em 15/03/2021).

Segue abaixo sugestão de ampliação para o atendimento das demandas, sendo que o Hora Certa, ocorrerá de forma permanente, enquanto os AMA's serão previamente sinalizados os dias que serão necessários o serviço.

Unidade de Saúde	Tipo de Ambulância	Horario Segunda a Sábado	Horário Domingo	O que mudou do já contratada	Data de Início
Hora Certa	UTI	19h00 as 07h00	19h00 às 07h00	Acréscimo de 12h00 (19 a 07) de segunda a sábado e 24h00 no domingo	A definir
AMA/UBS Jardim São Francisco *	Normal	-	07h00 às 19h00	Acréscimo de 12h horas no domingo	14/03/2021
AMA/UBS Jardim Laranjeiras *	Normal	-	07h00 às 19h00	Acréscimo de 12h horas no domingo	14/03/2021

*AMA's serão solicitados sempre que necessário, devendo encaminhar o valor a ser cobrado por solicitação, de modo que estimamos a solicitação de todos os domingos dos 3 (três) meses subsequentes (14 domingos).

Reforçamos que a contratação deverá ser realizada com a empresa C.A.P. Serviços Médicos Ltda., pois já é a empresa que realiza os serviços sendo a única apta a dar



continuidade a prestação, garantindo o atendimento e respaldo para a população na atual situação, sem que haja a extrapolação do limite legal de acréscimo no contrato.

PROC N° 130/21
FLS 4
VISTO

Vale lembrar que realizamos processo para contratação semelhante a esta no início da pandemia considerando sua previsão de término no dia 31/05/2020, porém, com o advento da segunda onda, precisamos realizar novamente a solicitação.

Sendo só o que se apresenta para o momento.



FABIOLA DANIELE CORREIA
DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC

Fabiola Daniele Correia
Gerente Assistencial
RAC - São Mateus - SP





PORTARIA Nº 011/2020

A Presidente da Fundação do ABC, Adriana Berringer Stephan, no uso de suas atribuições e,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) que classificou o surto de coronavírus uma “pandemia global”, que foi acompanhada pelo Ministério da Saúde e, também, pelo Governo do Estado de São Paulo;

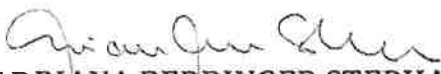
Considerando o avanço do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando, a necessidade de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus e a rápida aquisição de bens e serviços destinados à boa execução do serviço assistencial da mantenedora e mantidas, sem prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de toda a região metropolitana de São Paulo;

RESOLVE:

- 1) Declarar situação de emergência e autorizar, com base no artigo 24, I, do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços da Fundação do ABC e suas mantidas, a dispensa dos procedimentos previstos no artigo 5º do referido Regulamento, enquanto perdurar a excepcionalidade da situação;
- 2) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santo André, 18 de março de 2020.


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC



Proposta De Prestação De Serviços Médicos

São Paulo, 17/03/2021

A/C
FUABC
Fundação do ABC

HENRIQUE LANDI
GERENTE DE COMPRAS
11- 4997 2498 | 11 – 97052-1918
henrique.landi@smfuabc.org.br

Prestadora de Serviços:
MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS (CAP SERVIÇOS MÉDICOS)

CNPJ: 14.016.550/0001-03
Rua Conego Antônio Lessa, 297 – Parque da Mooca – SP

INVESTIMENTO

Contratação de empresa especializada para a ampliação dos horários da prestação de serviços de locação de ambulâncias.

ESCOPO

Unidade de Saúde	Tipo de Ambulância	Horario Segunda a Sábado	Horário Domingo	Valor Mensal
Hora Certa	UTI	19h00 as 07h00	19h00 às 07h00	R\$ 8.652,25

Valor proporcional referente a ampliação do horário noturno, totalizando 24 horas na Unidade de Saúde Hora Certa São Matheus com o valor de R\$ 27.368,25.

Unidade de Saúde	Tipo de Ambulância	Horário Domingo	Valor do Plantão Diário
AMA/UBS Jardim São Francisco	Normal	07h00 às 19h00	R\$ 1.240,00
AMA/UBS Jardim Laranjeiras	Normal	07h00 às 19h00	R\$ 1.240,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura desta proposta Comercial.



FUNDAÇÃO DO ABC

DESDE 1967

PROC N° 190/21
FLS 88
VISTO

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000299

REVISÃO - 001

MANTIDA: FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE SAUDE

PROCESSO: SMSP0190/21

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2021

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: LOCACAO DE AMBULANCIA

HISTÓRICO: DIVERAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Valor Usado/Estornado	Saldo da Reserva	Estornado?
01	MARCO/2021	20.225,59	0,00	20.225,59	Nao
02	ABRIL/2021	20.225,58	0,00	20.225,58	Nao
03	MAIO/2021	20.225,58	0,00	20.225,58	Nao
Totais		60.676,75	0,00	60.676,75	

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Sao Paulo, 17 de marco de 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES

Carimbo e Assinatura



TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2021

EMENTA: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS, AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO e HORA CERTA SÃO MATEUS, PARA COBERTURA DO HORÁRIO AMPLIADO DE ATENDIMENTO, EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS EDITADAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA-CORONAVÍRUS.

Por este Instrumento de Contrato, as partes de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, com sede na Rua Cônego Antônio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.016.550/0001-03, representada pelo, Dr. Daniel Gonçalves Aldrighi, brasileiro, casado, médico, CRM sob nº 138.958, portador da CI com RG nº 28.931.043-x e CPF/MF nº 285.589.358-58, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo SMSP nº 190/2021, referido simplesmente como PROCESSO, têm como justo e acordado o que segue:

1 - DO OBJETO

1.1- Locação de ambulâncias para as unidades de saúde AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS, AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO e HORA CERTA SÃO MATEUS que integram o Contrato de Gestão São Mateus - SP, para cobertura da ampliação de horário de atendimento das unidades, em cumprimento

Dga

das medidas editadas para enfrentamento da Pandemia - Coronavírus - COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 14/03/2021.

1.2. O Termo de Referência faz parte integrante deste como se aqui estivesse transcrito.

2 - DOS PREÇOS:

2.1- Por força deste instrumento, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor de R\$20.225,58 (vinte mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) respectivo as locações. O valor total do contrato será de R\$60.676,75 (sessenta mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme estimativa/proposta apresentada.

2.2- O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos serviços, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal com o valor referente aos pedidos mensalmente, separada para cada unidade pela CONTRATANTE.

2.2.1- A CONTRATADA deverá emitir a nota e encaminhá-la junto aos serviços nas entregas de cada unidade para análise e atestação.

2.3- As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº009/2015 – SMS/NTCSS".

2.4- A CONTRATANTE poderá exigir, no ato do pagamento, a comprovação da Regularidade Fiscal perante as secretarias da Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de regularidade de pagamento perante a previdência Social em cumprimento a Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.

2.5- A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

2.6- Caso a CONTRATADA não seja cliente do SANTANDER, o pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro, sito a na Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações – Santo André/SP.

2.7- Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' on the left, a signature in the center, and initials on the right.

2.8- A CONTRATADA ficara responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

2.9- A CONTRATANTE não assumira responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que por ventura depender com pagamento dessa natureza.

3- DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções abaixo previstas, que serão propostas pela fiscalização da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia:

3.1- Advertência escrita;

3.2 Multa:

3.2.1 Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.


3.2.2. Pelo retardamento na prestação do serviço de locação do objeto, multa diária 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

3.2.3. Pela inexecução parcial, multa de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao contrato não realizado ou realizado em desacordo com as especificações técnicas, podendo a Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde, autorizar a continuação do mesmo.

3.2.4. Pela inexecução total, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total correspondente ao contrato;

3.2.5. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula e se a prestação do serviço de locação estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE, multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração.



Dga P.


3.3. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

3.4. As importâncias relativas às multas eventualmente aplicadas serão deduzidas de pagamentos que a Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde efetuar, mediante a emissão de recibo.

4 - DA RESCISÃO

4.1- O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

4.2- Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

4.3- O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1- A CONTRATADA deverá fornecer o Veículo Tipo VAN – com as configurações mínimas a seguir:

Motor 4cc, Combustível Diesel, Potência de 127 cv a 3600 rpm, Cilindrada 2287 cm³, Câmbio manual de 5 marchas, Comprimento 5599 mm, Largura 1998 mm, Entre Eixos 3700 mm, Altura 2450 mm, Peso 1979 Kg, Direção Hidráulica, Ar-Condicionado.

O veículo deverá ser adaptado para AMBULÂNCIA TIPO SUPORTE BÁSICO e deverá estar equipada de acordo com os itens a seguir:

Sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação fixo e móvel, ar condicionado, rede elétrica, maca articulada e com rodas, suporte para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi; manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual



Dga



adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro, ataduras de 15 cm, compressa estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres ou esviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte de cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas, gazes estéreis, braceletes de identificação, suporte para soro, prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjuntos de colares cervicais, colete imobilizador dorsal, frascos de soro fisiológico e ringer lactato, bandagens triangulares, cobertores.

5.2 - Veículo Tipo VAN – com as configurações mínimas a seguir:

Motor 4cc, Combustível Diesel, Potência de 127 cv a 3600 rpm, Cilindrada 2287 cm³, Câmbio manual de 5 marchas, Comprimento 5599 mm, Largura 1998 mm, Entre Eixos 3700 mm, Altura 2450 mm, Peso 1979 Kg, Direção Hidráulica, Ar-Condicionado.

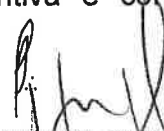
O veículo deverá ser adaptado para AMBULÂNCIA TIPO UTI e deverá estar equipada de acordo com os itens a seguir:

Ar condicionado, banco tipo baú com no mínimo 3 (três) lugares com encosto estofado, armários laterais em toda sua extensão esquerda da viatura com portas corredeiras e gavetas dotadas de trinco para impedir sua abertura inadvertida durante o deslocamento do veículo, os veículos deverão possuir rede elétrica instalada para a ligação de todos os equipamentos: ventilador mecânico, oxímetros, cardioversor, monitores; rede de oxigênio com régua tripla (alimentação do aspirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador), maleta de emergência contendo estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil/neonatal com reservatório de O₂ e máscara, cânulas descartáveis endotraqueais adulto/infantil de tamanhos variados, luvas descartáveis estéreis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfignomanometro aneroide adulto e infantil, atadura de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacote de gaze estéril, protetores para queimados ou esviscerados, cateteres para oxigenação adulto/infantil e sondas de aspiração adulto e infantil de vários tamanhos, talas para imobilização e conjunto de colar cervical, kit de parto: luva descartável estéril nos tamanhos nº 7,0; 7,5; 8,0 e 8,56 (na quantidade mínima de 03 pares por tamanho), clamp umbilical (03 unidades) tesoura reta com ponta romba estéril (01 unidade), saco plástico para placenta (03 unidades), seringa descartável de 20 ml com agulha 40 x 12 (03 unidades), tubo para coleta de sangue de tampa vermelha e de tampa roxa (03 unidades de cada), absorvente higiênico grande (03 unidades), cobertor para recém-nascido (02 unidades), LAP parto, devendo conter: 02 campos cirúrgicos simples de 1,5 x 1,5; 02 campos duplos 1,0 x 1,0, compressa cirúrgica estéril 50 x 50 cm (05 unidades), pacotes pacote de gaze estéril 7,5 x 7,5 (20 pacotes, cada um com 05 unidades) pulseira de identificação mãe e recém-nascido (03 unidades de cada), avental estéril descartável (02 unidades), sonda de aspiração nº 04 e 06 (03 unidades de cada), sonda nasogástrica nº 04 e 06 (03 unidades de cada) e estilete estéril para corte do cordão.

5.3- A CONTRATADA deverá manter os veículos em perfeito estado de asseio e conservação observando rigorosamente sua manutenção preventiva e corretiva,



Dga



incluindo a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médicos, devendo providenciar veículos substitutos em caso de necessidade de parada dos mesmos, afim de evitar a descontinuidade do serviço.

5.4- O COMBUSTÍVEL será por conta da CONTRATADA, devendo como margem de segurança ser reabastecidos quando o marcador chegar a aproximadamente 1/4, em um posto próximo da região, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados na unidade.

5.5- Os veículos estarão em dia quanto a documentação, licenciamento e demais impostos pertinentes. Deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de junho de 2000.

5.6- Os motoristas deverão estar devidamente uniformizados e apresentáveis e com a documentação de aptidão para a execução dos serviços, ou seja, **devem ser socorristas.**

5.7- Todos os veículos deverão possuir rádio comunicador móvel que possam efetuar e receber chamadas, estar equipados com rastreador por GPS, os quais deverão fornecer no mínimo a localização imediata e exata do veículo e relatório diário de deslocamento, devendo ser informada ao gestor do contrato senha de acesso para acompanhamento online dessas informações.

5.8- Os trajetos que serão realizados pelos veículos são determinados de acordo com as necessidades dos pacientes, ou seja, o local de destino do paciente é determinado pela central de regulação de urgência e emergência. Tendo como território principalmente o Município de São Paulo, mas em alguns casos outros municípios da região metropolitana.

5.9- Os veículos locados deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo os mesmos vistoriados anteriormente a finalização do processo de contratação, se comprometendo a contratada a disponibilizar os mesmos veículos locados e os manter em perfeitas condições no decorrer do serviço.

5.10- Os materiais fornecidos, tais como maletas de emergência, abastecimento gasoso do cilindro dos veículos, é de total responsabilidade da CONTRATADA, devendo diariamente ser realizado a checagem dos materiais.

5.11- A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos reserva para eventual manutenção dos veículos contratados, sendo este em perfeitas condições de uso e conservação.

5.12- Havendo qualquer pane no veículo locado, a CONTRATADA possuirá o prazo máximo de 1h00 para realizar sua substituição a partir do momento da informação do problema, sendo esta através de e-mail.

Dga P.
H. H.



6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- A CONTRATADA deve iniciar os serviços no dia 14/03/2021, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos;

6.2- A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo fornecimento dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.3- A CONTRATADA deverá fornecer os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

6.4- A CONTRATADA deverá observar estritamente as normas internas das unidades de saúde;

6.5- A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelos serviços entregues nos termos da legislação em vigor, cumprindo todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato;

6.6- A CONTRATADA deverá instruir os empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE;

6.7- A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços ora objeto de contrato, bem como não executar os serviços através de terceiros;

6.8- A CONTRATADA deverá estar em condições de iniciar a locação a partir de 18/03/2020 e manter essa condição durante a vigência do contrato.

6.9- A CONTRATADA deverá arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução do fornecimento, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a consecução do objeto deste instrumento;

6.10- A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável;

6.11- A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que eventualmente decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restrições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

Dga

6.12- A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

6.13- A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

6.14- A CONTRATADA, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a CONTRATADA;

6.15- A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, enquanto nas dependências da CONTRATANTE, se mantenham devidamente uniformizados e identificados com crachá.

6.16- A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a Contratante e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus-SP.”

7 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1- Encaminhar a liberação de pagamento das faturas referente ao fornecimento, aprovados;

7.2- Fiscalizar através de preposto designado, a conformidade da prestação dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

7.3- Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA;

7.4- A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos

repasse pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.

7.5- No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 6.16 e 7.4 deste Contrato.

8 - PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1- O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir de 14/03/2021, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente comprovado o estado de necessidade que ensejou a contratação, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

9 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1- Não haverá reajuste de preços.

10 - DAS ALTERAÇÕES

10.1- Quaisquer acréscimos ou diminuição dos serviços, objeto do contrato, somente poderão ser executados após o respectivo aditamento contratual, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial, seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

11.2- Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, the word 'Dga' in the center, and several other signatures on the right.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 18 de março de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

Dr. Hugo Macedo Ferraz de Souza Junior

C A P SERVICOS

MEDICOS:14016550000

103

Assinado de forma digital por C A P SERVICOS
MEDICOS:14016550000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=31231042000167, cn=C A P SERVICOS
MEDICOS:14016550000103
Dados: 2021.03.18 09:35:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145


C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

Dr. Daniel Gonçalves Aldrighi

**RINALDO
ELMER
PIRES**

Assinado de forma digital por
RINALDO ELMER PIRES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autenticado por AR OAB SP,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=RINALDO
ELMER PIRES
Dados: 2021.03.18 09:36:21
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.001.20145

TESTEMUNHAS:


Henrique Landi
Gerente de Compras
EXABC - São Mateus/SP

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para locação de veículos tipo Van adaptada.

2 – DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

2.1. – Veículo Tipo VAN – com as configurações mínimas a seguir:

Motor 4cc, Combustível Diesel, Potência de 127 cv a 3600 rpm, cilindrada 2287 cm³, Câmbio manual de 5 marchas, Comprimento 5599 mm, Largura 1998 mm, Entre Eixos 3700 mm, Altura 2450 mm, Peso 1979 Kg, Direção Hidráulica, Ar-Condicionado.

O veículo deverá ser adaptado para AMBULÂNCIA TIPO SUPORTE BÁSICO e deverá estar equipada de acordo com os itens a seguir:

Sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação fixo e móvel, ar condicionado, rede elétrica, maca articulada e com rodas, suporte para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro, ataduras de 15 cm, compressa estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres ou esviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos, maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte de cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas, gazes estéreis, braceletes de identificação, suporte para soro, prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjuntos de colares cervicais, colete imobilizador dorsal, frascos de soro fisiológico e ringer lactato, bandagens triangulares, cobertores.

2.2. – Veículo Tipo VAN – com as configurações mínimas a seguir:

Motor 4cc, Combustível Diesel, Potência de 127 cv a 3600 rpm, Cilindrada 2287 cm³, Câmbio manual de 5 marchas, Comprimento 5599 mm, Largura 1998 mm, Entre Eixos 3700 mm, Altura 2450 mm, Peso 1979 Kg, Direção Hidráulica, Ar-Condicionado.

O veículo deverá ser adaptado para AMBULÂNCIA TIPO UTI e deverá estar equipada de acordo com os itens a seguir:



Dga

Ar condicionado, banco tipo baú com no mínimo 3 (três) lugares com encosto estofado, armários laterais em toda sua extensão esquerda da viatura com portas corredeiras e gavetas dotadas de trinco para impedir sua abertura inadvertida durante o deslocamento do veículo, os veículos deverão possuir rede elétrica instalada para a ligação de todos os equipamentos: ventilador mecânico, oxímetros, cardioversor, monitores; rede de oxigênio com régua tripla (a- alimentação do aspirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio; c-aspirador), maleta de emergência contendo estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil/neonatal com reservatório de O₂ e máscara, cânulas descartáveis endotraqueais adulto/infantil de tamanhos variados, luvas descartáveis estéreis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro aneroide adulto e infantil, atadura de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacote de gaze estéril, protetores para queimados ou esviscerados, cateteres para oxigenação adulto/infantil e sondas de aspiração adulto e infantil de vários tamanhos, talas para imobilização e conjunto de colar cervical, kit de parto: luva descartável estéril nos tamanhos nº 7,0; 7,5; 8,0 e 8,56 (na quantidade mínima de 03 pares por tamanho), clamp umbilical (03 unidades) tesoura reta com ponta romba estéril (01 unidade), saco plástico para placenta (03 unidades), seringa descartável de 20 ml com agulha 40 x 12 (03 unidades), tubo para cpoleta de sangue de tampa vermelha e de tampa roxa (03 unidades de cada), absorvente higiênico grande (03 unidades), cobertor para recém-nascido (02 unidades), LAP parto, devendo conter: 02 campos cirúrgicos simples de 1,5 x 1,5; 02 campos duplos 1,0 x 1,0, compressa cirúrgica estéril 50 x 50 cm (05 unidades), pacotes pacote de gaze estéril 7,5 x 7,5 (20 pacotes, cada um com 05 unidades) pulseira de identificação mãe e recém-nascido (03 unidades de cada), avental estéril descartável (02 unidades), sonda de aspiração nº 04 e 06 (03 unidades de cada), sonda nasogástrica nº 04 e 06 (03 unidades de cada) e estilete estéril para corte do cordão.

2.3 – A CONTRATADA deverá manter os veículos em perfeito estado de asseio e conservação observando rigorosamente sua manutenção preventiva e corretiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médicos, devendo providenciar veículos substitutos em caso de necessidade de parada dos mesmos, afim de evitar a descontinuidade do serviço.

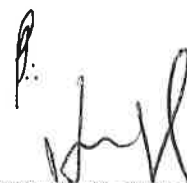
2.4 – O COMBUSTÍVEL será por conta da CONTRATADA, devendo como margem de segurança ser reabastecidos quando o marcador chegar a aproximadamente 1/4, em um posto próximo da região, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados na unidade.

2.5 – Os veículos estarão em dia quanto a documentação, licenciamento e demais impostos pertinentes. Deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de junho de 2000.

2.6 - Os motoristas deverão estar devidamente uniformizados e apresentáveis e com a documentação de aptidão para a execução dos serviços, ou seja, **devem ser socorristas.**



Dga



2.7 – Todos os veículos deverão possuir rádio comunicador móvel que possam efetuar e receber chamadas, estar equipados com rastreador por GPS, os quais deverão fornecer no mínimo a localização imediata e exata do veículo e relatório diário de deslocamento, devendo ser informada ao gestor do contrato senha de acesso para acompanhamento online dessas informações.

2.8 - Os trajetos que serão realizados pelos veículos são determinados de acordo com as necessidades dos pacientes, ou seja, o local de destino do paciente é determinado pela central de regulação de urgência e emergência. Tendo como território principalmente o Município de São Paulo, mas em alguns casos outros municípios da região metropolitana.

2.9 – Os veículos locados deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo os mesmos vistoriados anteriormente a finalização do processo de contratação, se comprometendo a contratada a disponibilizar os mesmos veículos locados e os manter em perfeitas condições no decorrer do serviço.

3.0 – Os materiais fornecidos, tais como maletas de emergência, abastecimento gasoso do cilindro dos veículos, é de total responsabilidade da CONTRATADA, devendo diariamente ser realizado a checagem dos materiais.

3.1 – A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos reserva para eventual manutenção dos veículos contratados, sendo este em perfeitas condições de uso e conservação.

3.2 – Havendo qualquer pane no veículo locado, a CONTRATADA possuirá o prazo máximo de 1h00 para realizar sua substituição a partir do momento da informação do problema, sendo esta através de e-mail.

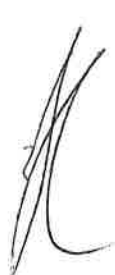


Dga P.

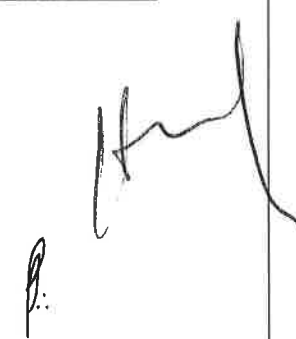


ANEXO II
VALORES CONTRATADOS

UNIDADE	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
Hora Certa	R\$ 8.652,25	3	R\$ 25.956,75
	VALOR POR UTILIZAÇÃO	DIAS ESTIMADOS	TOTAL ESTIMADO
Jardim São Francisco	R\$ 1.240,00	14	R\$ 17.360,00
Jardim Laranjeiras	R\$ 1.240,00	14	R\$ 17.360,00
		TOTAL CONTRATAÇÃO	R\$ 60.676,75




Dga



19/04/2021

Usuário: 285.589.358-58 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

PRQC Nº 190/21
 FLS 59
 VISTO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>RPS Nº 5264, emitido em 19/04/2021</small>	Número da Nota 00005264			
	Data e Hora de Emissão 19/04/2021 10:43:17 Código de Verificação CFLE-VC9A			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.650/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 57.571.275/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N: 009/2015 - SMS/NTCSS - SMSP 0215/18 - ADITIVO 02/2021. HORA CERTA DE 16/03/2021 À 31/03/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 HS - R\$ 4.153,10 MÃO DE OBRA - R\$ 461,46 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.614,56				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
50,76	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.614,56	2,00%	92,29	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5264, emitido em 19/04/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/05/2021.				

PROC. N° 190/16
FLS 60
VISTO

Santo André, 15 de junho de 2021.

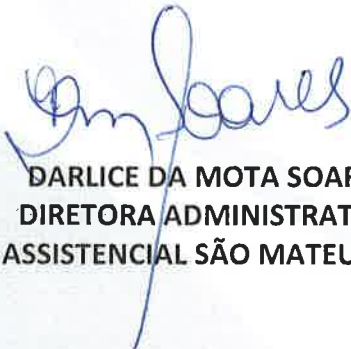
Memo. DG SM/SP 431/2021

REF. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO AO PROCESSO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM O CONTRRATO SÃO MATEUS.

À
Henrique Landi
GERENTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do Processo 189/2021, por mais 3(três) Meses, que se refere a locação de Ambulâncias que hoje estão locadas para atendimento do Hora Certa, Jardim São Francisco e Jd. Laranjeiras do Contrato São Mateus/SP. Conforme descritivo em anexo.

Atenciosamente,


DARLICE DA MOTA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC



Santo André/SP, 09 de junho de 2021

PROC N° 190/21
FLS 02
VISTO

Memo. G.A SM/SP Nº 103/ 2021

Ref. Prorrogação do Processo de Locação de Ambulâncias para as unidades que integram o Contrato de São Mateus/SP.

**Ao
Departamento de Compras**

Solicito a Prorrogação do Processo **189/2021**, que se refere a Locação de ambulâncias que hoje estão locadas para atendimento do Hora Certa, Jardim São Francisco e Jardim Laranjeiras do Contrato de Gestão São Mateus/SP.

Considerando o agravamento dos casos de Covid-19, bem como o aumento de pacientes internados no Pronto Atendimento São Mateus, tem o presente o objetivo de solicitar a Prorrogação por mais 3 meses do serviço.

Acrescentamos que tal alteração se faz necessária para o pleno atendimento dos casos mais graves do Covid-19, lhes garantindo suporte nos casos de transferência.

Sendo só o que se apresenta para o momento.


RENATO BALESTRA
APOIO TÉCNICO

Renato Balestra
Apoio Técnico
FUABC- São Mateus-SP

DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC



Henrique Landi

De: Rinaldo - Max Emergencias <rinaldo.pires@maxemergenciasmedicas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2021 08:29
Para: Henrique Landi; comercial@maxemergenciasmedicas.com.br
Assunto: RES: Prorrogação - Locação Emergencial de Ambulâncias

Bom dia Henrique,

Estamos de acordo com a prorrogação, dentro das condições propostas.

Att,



Antes de imprimir pense no meio ambiente.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de e-mail funcional e pessoas autorizadas pela Empresa Max

Emergências Médicas e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar,

copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores.

Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague esta mensagem

imediatamente. A Max Emergências Médicas se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis

De: Henrique Landi [mailto:henrique.landi@smfuabc.org.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 15:11
Para: comercial@maxemergenciasmedicas.com.br; 'Rinaldo - Max Emergencias'
Assunto: Prorrogação - Locação Emergencial de Ambulâncias

Prezados boa tarde,

Tem o presente o objetivo de questionar-lhes quanto ao interesse na prorrogação do nosso contrato emergencial, por um novo período de 90 (noventa) dias, nos mesmo valores atualmente praticados.

Poderia por gentileza nos retorno com urgência para prosseguirmos com a prorrogação por um novo período?

Atenciosamente



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967

PROC Nº 0190/21
FLS 68
VISTO

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000299
REVISÃO - 002

MANTIDA: FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE SAUDE

PROCESSO: SMSF0190/21

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: LOCACAO DE AMBULANCIA

HISTÓRICO: DIVERAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Parcela	Mês da Reserva	Valor
01	JANEIRO/2021	0,00	07	JULHO/2021	20.225,58
02	FEVEREIRO/2021	0,00	08	AGOSTO/2021	20.225,58
03	MARCO/2021	20.225,59	09	SETEMBRO/2021	0,00
04	ABRIL/2021	20.225,58	10	OUTUBRO/2021	0,00
05	MAIO/2021	20.225,58	11	NOVEMBRO/2021	0,00
06	JUNHO/2021	20.225,58	12	DEZEMBRO/2021	0,00
Sub-Totais		80.902,33			40.451,16

Total da Reserva >> 121.353,49

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Sao Paulo, 16 de junho da 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES

Carimbo e Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

PROCESSO SMSP 190/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS, AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO E HORA CERTA SÃO MATEUS, PARA COBERTURA DE HORÁRIO AMPLIADO DE ATENDIMENTO, EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS EDITADAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS.

CONTRATADA: C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS

Por este Instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da CI com R.G nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, com sede na Rua Cônego Antônio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.016.550/0001-03, representada pelo, Dr. Daniel Gonçalves Aldrighi, brasileiro, casado, médico, CRM sob nº 138.958, portador da CI com RG nº 28.931.043-x e CPF/MF nº 285.589.358-58, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: Fica aditado o presente contrato para prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 16/06/2021.

Cláusula Segunda: A presente prorrogação não terá os valores reajustados, permanecendo os mesmos praticados: valor mensal R\$20.225,58 (vinte mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total R\$60.676,75 (sessenta mil




Dga

seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o período de 90 (noventa) dias.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de duas testemunhas.

Santo André 16 de junho de 2021



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

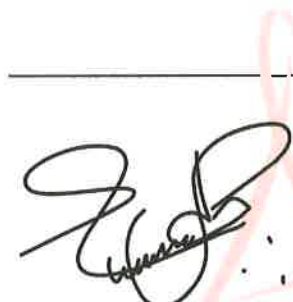
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior

Assinado de forma digital por C A P SERVICOS
MÉDICOS:14016550000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=31231042000167, cn=C A P SERVICOS
MÉDICOS:14016550000103
Dados: 2021.06.17 15:57:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048




C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS
Dr. Daniel Gonçalves Aldrighi

TESTEMUNHAS:



Assinado de forma digital
por RINALDO ELMER PIRES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC OAB,
ou=43419613000170,
ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO,
cn=RINALDO ELMER PIRES
Dados: 2021.06.17
15:58:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.005.20048

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 5681, emitido em 16/06/2021 20210616u28558935858	Número da Nota 00005681			
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:22:11 Código de Verificação YNAG-KUCN			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.959-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 57.571.275/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 6.593.613-0 UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - 4MBP - 130/21 - ADITIVO 02/2021. AMA LARANJEIRAS DIAS 14/03/2021, 21/03/2021 E 28/03/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 AS 07:00 - 94.464,00 MÃO DE OBRA - R\$ 461,46 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C: 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.960,00				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
54,56	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.960,00	2,00%	99,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e foi CANCELADA em 16/06/2021; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5681, emitido em 16/06/2021;				

PROC. N° 190/21
 FLS. 76
 4
 VISTO


PROC. N° 190/21


FLS. 77


VISTO


16/06/2021


Usuário: 285.589.358-58 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>RPS Nº 5682, emitido em 16/06/2021</small> <small>20710816028558935858</small>	Número da Nota 00005682			
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:32:14			
	Código de Verificação CXAT-MQL2			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03 Inscrição Municipal: 4.383.969-0 Nome/Razão Social: C.A.P. SERVICOS MEDICOS Endereço: R. CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 57.671.275/0023-08 Inscrição Municipal: 5.593.613-0 Endereço: R. BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021. AMA JARDIM SÃO FRANCISCO DIAS 14/03/2021, 21/03/2021 E 28/03/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 HS - R\$ 2.232,00 MÃO DE OBRA - R\$ 248,00 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG.: 0252 C/C: 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.480,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
27,28	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.480,00	2,00%	49,60	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5682, emitido em 16/06/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;				

 20210616028558935858	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota 00005682
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:32:14
	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Últimas correções em 16/06/2021	Código de Verificação CXAT-MQL2
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 14.016.560/0001-03	Inscrição Municipal: 4.383.969-0	PROC. N° 190/21 FLS. 18 VISTO
Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS		
Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060		
Município: São Paulo	UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC	Inscrição Municipal: 5.593.613-0	
CPF/CNPJ: 67.671.275/0023-08		
Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010		
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR	
DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS		
Em 16/06/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:		
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021.		
AMA JARDIM SÃO FRANCISCO DIAS 14/03/2021, 21/03/2021 E 28/03/2021.		
SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 07:00 ÀS 19:00 HS - R\$ 2.232,00		
MÃO DE OBRA - R\$ 248,00		

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 5684, emitido em 16/06/2021</p> <p>20210616u28558935858</p>	Número da Nota 00005684			
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:37:54 Código de Verificação JRRJ-CGCT			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.650/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVIÇOS MEDICOS Endereço: R. CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 UF: SP			
PROC. N° 190/21 FLS. 79 4 VISTO				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 57.671.275/0023-08 Endereço: R. BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP - 190/21 - ADITIVO 02/2021. AMA LARANJEIRAS DIAS 14/03/2021, 21/03/2021 E 28/03/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 - \$4.464,00 MÃO DE OBRA - R\$ 496,00 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C: 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.960,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
54,56	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.960,00	2,00%	99,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5684, emitido em 16/06/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Últimas correções em 16/06/2021 <small>20210618u28558935858</small>	Número da Nota 00005684
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:37:54
	Código de Verificação JRRJ-CGCT
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03	Inscrição Municipal: 4.383.969
Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS	PROC. N° 190/21
Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060	FLS. 80
Município: São Paulo	VISTO
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC	Inscrição Municipal: 5.593.613-0
CPF/CNPJ: 57.671.276/0023-08	
Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010	
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR
DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS	
Em 16/06/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:	
DESPEZA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021.	
AMA LARANJEIRAS DIAS 14/03/2021, 21/03/2021 E 28/03/2021.	
SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 07:00 ÀS 19:00 HS - R\$ 4.464,00	
MÃO DE OBRA - R\$ 496,00	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 5683, emitido em 16/06/2021 20210616U28558935858	Número da Nota 00005683			
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:35:04 Código de Verificação AGDF-FMCS			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.560/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R. CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOCCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 PROC. N° 190/21 FLS. 83 VISTO			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 67.671.276/0023-08 Endereço: R. BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N: 009/2014 - SMS/NTCSB - SMSP - 190/21 - ADITIVO 02/2021. AMA LARANJEIRAS DIAS 04/04/2021 E 11/04/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 - R\$ 4.464,00 MÃO DE OBRA - R\$ 496,00 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C: 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.960,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
54,56	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.960,00	2,00%	99,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5683, emitido em 16/06/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;				

 20210616u28558935858	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota 00005683
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:35:04
	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Últimas correções em 16/06/2021	Código de Verificação AGDF-FMC8
PRESTADOR DE SERVIÇOS		PROC. N° 190/21 FLS. 32 VISTO 4
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03	Inscrição Municipal: 4.383.969-0	
Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS		
Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060		
Município: São Paulo	UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC	Inscrição Municipal: 5.593.613-0	
CPF/CNPJ: 57.571.275/0023-08		
Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010		
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR	
DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS		
Em 16/06/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:		
DESPEZA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021.		
AMA SÃO FRANCISCO REFERENTE ABRIL 2021.		
SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 07:00 ÀS 19:00 HS - R\$ 4.464,00		
MÃO DE OBRA - R\$ 496,00		


PROC. N° 190/21

FLS. 83

VISTO 4

16/06/2021

Usuário: 285.589.358-58 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 5685, emitido em 16/06/2021 <small>20210618/28558935858</small>	Número da Nota 00005685			
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:46:39 Código de Verificação 31PA-FJ9P			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.650/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOCCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 57.671.276/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP - 190/21 - ADITIVO 02/2021. HORA CERTA DIAS 04/04/2021 E 11/04/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 - R\$ 7.787,02 MÃO DE OBRA - R\$ 865,23 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C: 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.652,25				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
96,18	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.652,25	2,00%	173,04	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5685, emitido em 16/06/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021.				

PROC. N° 190/21

FLS. 84

VISTO

16/06/2021

Usuário: 285.589.358-58 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Últimas correções em 16/06/2021

20210616/28558935858

Número da Nota	00005685
Data e Hora de Emissão	16/06/2021 11:46:39
Código de Verificação	31PA-FJ9P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03

Inscrição Municipal: 4.383.969-0

Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS

Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC

CPF/CNPJ: 67.671.276/0023-08

Inscrição Municipal: 6.693.613-0

Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR

DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS

Em 16/06/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação:

DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021.

P.A. REFERENTE ABRIL DE 2021.

SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 - R\$ 7.787,02

MÃO DE OBRA - R\$ 865,23

VISTO

16/06/2021

Usuário: 285.589.358-58 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5686, emitido em 16/06/2021

Número da Nota	00005686
Data e Hora de Emissão	16/06/2021 11:48:52
Código de Verificação	AV4Z-GVCJ

30210016/28558935858

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03 Inscrição Municipal: 4.383.969-0
Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS
Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060
Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ: 57.571.276/0023-08 Inscrição Municipal: 5.593.613-0
Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 09310-010
Município: São Paulo UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMS - 190/21 - ADITIVO 02/2021.

HORA CERTA REFERENTE MAIO.

SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 - R\$ 7.787,02

MÃO DE OBRA - R\$ 865,23

DADOS BANCÁRIOS

SANTANDER

AG. 0252

C/C: 13003166-7

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.652,25

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
96,18	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.652,25	2,00%	173,04	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5686, emitido em 16/06/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;


PROC. N° 190/21


FLS. 86

VISTO

16/06/2021


Usuário: 285.589.358-58 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Últimas correções em 16/06/2021	Número da Nota 00005686
	Data e Hora de Emissão 16/06/2021 11:48:52
Código de Verificação AV4Z-GVCJ	
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 14.016.660/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 UF: SP
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 67.671.275/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo	
DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS	
Em 16/06/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação: DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N:009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021. P.A. REFERENTE MAIO DE 2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 ÀS 07:00 - R\$ 7.787,02 MÃO DE OBRA - R\$ 865,23	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 6111, emitido em 24/08/2021	Número da Nota 00006111			
	Data e Hora de Emissão 24/08/2021 11:19:26			
	Código de Verificação JLLX-QNDP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ 14.016.560/0001-03 Nome/Razão Social: C A P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 57.571.275/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N: 009/2014 - SMS/NTCSS - SMS 190/21 - ADITIVO 02/2021. HORA CERTA REFERENTE JUNHO DE 2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 HS ÀS 07:00 HS - R\$ 7.787,02 MÃO DE OBRA - R\$ 865,23 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.652,25				
INSS (R\$) 95,18	IRRF (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço 05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 8.652,25	Aliquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 173,04	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e não gera crédito, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6111, emitido em 24/06/2021, (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021.				


PROC. N° 190/21
FLS. 87


VISTO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 6112, emitido em 24/08/2021	Número da Nota 00006112			
	Data e Hora de Emissão 24/08/2021 11:20:16			
	Código de Verificação 898P-BBRR			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ 14.016.550/0001-03 Nome/Razão Social C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município São Paulo	Inscrição Municipal 4.383.969-0 PROC. N° 190/21 FLS. 88			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ 57.671.275/0023-08 Endereço R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município São Paulo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N: 009/2014 - SMS/NTCSS - SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021. HORA CERTA REFERENTE <u>JULHO DE 2021.</u> SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 HS ÀS 07:00 HS - R\$ 7.787,02 MÃO DE OBRA - R\$ 865,23 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.652,25				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
95,18	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.652,25	2,00%	173,04	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e não gera crédito, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6112, emitido em 24/08/2021, (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 6259, emitido em 14/09/2021	Número da Nota 00006259			
	Data e Hora de Emissão 14/09/2021 08:54:25 Código de Verificação 5R9E-I7AQ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.016.650/0001-03 Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.383.969-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 57 571.275/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N : 009/2014 - SMS/NTCSS - SMS P 190/21 - ADITIVO 02/2021. HORA CERTA REFERENTE AGOSTO DE 2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00 HS ÀS 07:00 HS - R\$ 7.787,02 MÃO DE OBRA - R\$ 865,23 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.652,25				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
95,18	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.652,25	2,00%	173,04	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6259, emitido em 14/09/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e. 10/10/2021.				

VISTO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>RPS Nº 6294, emitido em 22/09/2021</small>	Número da Nota 00006294			
	Data e Hora de Emissão 22/09/2021 09:04:15			
Código de Verificação K98V-5KGS				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ 14.016.650/0001-03 Nome/Razão Social C.A.P SERVICOS MEDICOS Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060 Município: São Paulo	Inscrição Municipal 4.383.969-0 UF SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 67.671.276/0023-08 Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010 Município: São Paulo				
Inscrição Municipal: 5.593.613-0 UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA REALIZADA NO C.GESTÃO N ° 009/2014-SMS/NTCSS-SMSP 190/21 - ADITIVO 02/2021. HORA CERTA REFERENTE 01 À 15/09/2021. SERVIÇOS PRESTADOS DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DAS 19:00HS ÀS 07:00HS - R\$ 3.893,51 MÃO DE OBRA - R\$ 432,61 DADOS BANCÁRIOS SANTANDER AG. 0252 C/C 13003166-7				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.326,12				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
47,59	-	-	-	-
Código do Serviço				
05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.326,12	2,00%	86,52	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 6294, emitido em 22/09/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/10/2021;				

 20210930u28558935858	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota 00006294
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data e Hora de Emissão 22/09/2021 09:04:15
	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Últimas correções em 30/09/2021	Código de Verificação K98V-5KGS
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03	Inscrição Municipal: 4.383.969-0	PROC. N° 190/21 FLS. 91 VISTO
Nome/Razão Social: C.A.P SERVICOS MEDICOS		
Endereço: R CONEGO ANTONIO LESSA 297 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060		
Município: São Paulo UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC	Inscrição Municipal: 5.593.613-0	
CPF/CNPJ: 57.571.275/0023-08		
Endereço: R BANDEIRA DE ARACAMBI 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI - CEP: 08310-010		
Município: São Paulo UF: SP E-mail: NOTAFISCALSMSP@SMFUABC.ORG.BR		
DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS		
Em 30/09/2021, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação: CORRETO Unidade PA.		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.55
1911901911 SEGUNDA VIA 0051

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 107.430-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDACAO DO ABC
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0252-6 - PARS DE BARROS
CONTA: 13.003.166-7

FAVORECIDO: C.A. P SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03
VALOR: R\$ 4.563,80
DEBITO EM: 04/05/2021
=====

DOCUMENTO: 050438
AUTENTICACAO SISBB: 5.7BD.1C7.03C.2D7.86E

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 87671275/0023-08 FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE S

Banco: 033
Agência crédito: 262-
Conta crédito: 13003168-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000033717
Data pagamento: 30/08/2021
Valor pagamento: 2.462,72
Documento banco: 00000890000313668395
Data real pagamento: 30/08/2021
Valor real pagamento: 2.462,72
Autenticação: 74F71B4708D927AF

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57871276/0023-06 FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE S

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003186-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000033726
Data pagamento: 30/08/2021
Valor pagamento: 4.905,44
Documento banco: 000008900003138859403
Data real pagamento: 30/08/2021
Valor real pagamento: 4.905,44
Autenticação: F6690AF303439257

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 1011-0
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57571275/0023-08 FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE S

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003166-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 000033728
Data pagamento: 30/08/2021
Valor pagamento: 4.905,44
Documento banco: 0000890000313659406
Data real pagamento: 30/08/2021
Valor real pagamento: 4.905,44
Autenticação: 0BDC241380D16BB6

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57671275/0023-06 FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE S

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003166-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000033726
Data pagamento: 30/08/2021
Valor pagamento: 8.557,07
Documento banco: 00000890000313659404
Data real pagamento: 30/08/2021
Valor real pagamento: 8.557,07
Autenticação: 2C577A88E40330C2

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57571275/0023-08 FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE S

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003168-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000033727
Data pagamento: 30/08/2021
Valor pagamento: 8.557,07
Documento banco: 00000090000313659406
Data real pagamento: 30/08/2021
Valor real pagamento: 8.557,07
Autenticação: 2F94E721038AC8DB

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57571275/0023-00 FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASS. S.

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003166-7
Favorecido: C.A.R. SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000035212
Data pagamento: 06/09/2021
Valor pagamento: 6.557,07
Documento banco: 00000890000321641625
Data real pagamento: 06/09/2021
Valor real pagamento: 6.557,07
Autenticação: F278BEDAE9DACC06

Visualizador de Arquivos Retorno



Auto-Atendimento
Comprovante - Arquivo

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 67671276/0023-08 FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASS, S.

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003166-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000035213
Data pagamento: 08/09/2021
Valor pagamento: 8.557,07
Documento banco: 00000890000321641626
Data real pagamento: 06/09/2021
Valor real pagamento: 8.557,07
Autenticação: 8FEB02A1FF5CA6FF

Visualizador de Arquivos Retorno



Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57571275/0023-08 FUNDACAO DO ABC - REDE ASS. S.

Banco: 033
Agência crédito: 252-
Conta crédito: 13003169-7
Favorecido: C.A.P. SERVICOS MEDICOS LTDA.
Documento empresa: 0000035851
Data pagamento: 20/09/2021
Valor pagamento: R.557,07
Documento banco: 00000890000323904239
Data real pagamento: 26/09/2021
Valor real pagamento: R.557,07
Autenticação: FBF3BB41B020B297

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.42
1911901911 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 107.430-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDACAO DO ABC
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0252-6 - PAYS DE BARROS
CONTA: 13.003.166-7

FAVORECIDO: C.A. P SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ: 14.016.550/0001-03
VALOR: R\$ 4.278,53
DEBITO EM: 06/10/2021

DOCUMENTO: 100614
AUTENTICACAO SISBB: 3.FC9.7FB.B15.ACD.086